



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**  
PRACA JOAO ALBERTO ZANETI, 1, CENTRO, 78.548-000  
Telefone: (066) 3523.1035, Fax: (066) 3523.1036  
CNPJ: 04.214.704/0001-18  
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

## DECRETO SUPLEMENTAR Nº 12/2017

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

A Senhora TEREZINHA GUEDES CARRARA, Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 779/2016, e em consonância com o lei Federal 4320/64

### DECRETA

Art. 1§ - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder ... abertura de Cr,dito Adicional Suplementar no valor de R\$ 37.206,00 (Trinta e Sete mil Duzentos e seis Reais) nos termos do artigo 43, õ1§ inciso III da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações vigentes no orçamento vigente:

#### **07.001-GABINETE DA SECRETARIA**

07.001.12.361.0021.2012.3.1.9.0.13.00.00.00|101000000 Obrigações Patronais - INSS R\$ 5.000,00

**Sub-Total:R\$ 5.000,00**

#### **07.004-CULTURA, DESPORTO E LAZER**

07.004.27.812.0027.1014.4.4.9.0.51.00.00.00|100000000 Obras e Instalações R\$ 15.206,00

**Sub-Total:R\$ 15.206,00**

#### **11.001-GABINETE DA SECRETARIA**

11.001.15.452.0019.2047.3.3.9.0.30.00.00.00|100000000 Material de Consumo R\$ 10.000,00

**Sub-Total:R\$ 10.000,00**

#### **13.001-DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO**

13.001.22.661.0033.2056.3.3.9.0.14.00.00.00|100000000 Diárias - Civil R\$ 7.000,00

**Sub-Total:R\$ 7.000,00**

**Total Parcial Suplementado: R\$ 37.206,00**

Art. 2§ Para cobertura do Cr,dito Adicional Suplementar aberto no Artigo 1§, serÆo utilizados recursos anulado da seguinte dotação orçamentária relativo ao orçamento financeiro de 2017, em conformidade õ1§, inciso III do artigo 43, da Lei 4.320/64.

#### **07.004-CULTURA, DESPORTO E LAZER**

07.004.13.392.0020.2024.3.1.9.0.11.00.00.00|100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 37.206,00

**Sub-Total:R\$ 37.206,00**

**Total Parcial Reduzido: R\$ 37.206,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**  
PRACA JOAO ALBERTO ZANETI, 1, CENTRO, 78.548-000  
Telefone: (066) 3523.1035, Fax: (066) 3523.1036  
CNPJ: 04.214.704/0001-18  
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

## **DECRETO SUPLEMENTAR N° 12/2017**

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, 02 de Marco de 2017.

---

TEREZINHA GUEDES CARRARA  
Prefeita Municipal